

951, 23.05.22, 09h41



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia  
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

Concede o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Sr. **JOÃO VITOR PENNA E SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" ao Sr. **JOÃO VITOR PENNA E SILVA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de maio de 2022.

Vereadora Lívia Duarte  
PSOL

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. João Vitor Penna e Silva, indicado para receber o ilustre Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa", criado pela Resolução nº 036/2018 c/c Resolução nº 070/2019 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado enquanto advogado, promovendo a justiça e a igualdade no estado do Pará, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Em um momento de múltiplos conflitos, e em um mundo em que o negacionismo e o discurso de ódio se alastram de maneira que jamais imaginamos presenciar, onde precisamos afirmar o óbvio, defender o SUS, defender a democracia e o Estado Democrático de Direito, são profissionais como o Dr. João Vitor que nos lembram que o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis é a base da liberdade, da justiça e da paz no mundo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL**

*Livia*  
DUARTE

João é advogado e sócio do Penna e Russo Advogados Associados. É professor universitário nas áreas de Direito Civil e Direito do Consumidor. É Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará, além de ser membro do Instituto Brasileiro de Estudos e de Responsabilidade Civil (IBERC) e do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBBDFAM), além de ser membro-fundador e atual Conselheiro da Liga Acadêmica Jurídica do Pará – LAJUPA.

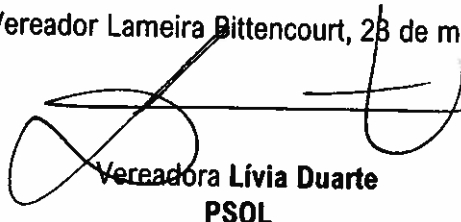
O advogado presta serviço público e exerce função social, é indispensável à administração da Justiça. São os profissionais que postulam em juízo, ou fora dele, em nome de nossa sociedade para assegurar a observância de direitos universais. Possuem a árdua e nobre missão de defender a Constituição, a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e de lutar pela boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas.

O Sr. João Vitor é um profissional íntegro, honesto e cultiva valores morais e éticos no exercício de sua profissão, pois sabe que é através de suas mãos que as leis são aplicadas e o Direito e a justiça acontecem. E, vale ressaltar, que seu bom trabalho vem refletindo no bem estar social e na construção da sociedade que tanto sonhamos.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da atuação do Sr. João Vitor Penna, principalmente quando consideramos que poucos têm a mesma a possibilidade de contar com uma história tão antiga de luta em prol dos valores da Justiça e da Democracia.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que figuram como guardião das liberdades, da vida e do patrimônio, buscando maior dignidade e bem-estar para o povo de Belém. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de maio de 2022.



Vereadora Livia Duarte  
PSOL